

Antonio Tizzeo
- PORTARIA Nº 709 -

O Senhor Antonio Tizzeo, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Artigo - Prorrogação de Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 3 de outubro de 1967 a 1º de novembro de 1967, aos srs. Pedro Marcondes de Oliveira, Alcides Firmino Moreira, Paulo dos Santos e a sra. Helia Marcondes de Souza.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1967.

Antonio Tizzeo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de setembro de 1967.

Colombini
Diretor Geral da Secretaria.